



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 309/2020, de 26 de junho de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 432/2018, de 26 de junho de 2018, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2019, de 04 de setembro de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0624/2019, de 05 de setembro de 2019; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28 de junho de 2020, a servidora docente Andrea Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1086856, para assumir a Função Comissionada de Coordenadora, Pró-Tempore, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato da servidora acima reconduzida deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha do novo Coordenador e Vice Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José de Arimatea de Matos
Reitor